



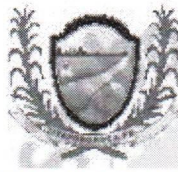
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00309/2021-CPL**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JAILSON DA SILVA FERREIRA – RUA CONEGO JOSÉ PAULO ALMEIDA, 216, TERREO OFICINA - CRUZEIRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 32.230.057/0001-73, neste ato representado por Jailson da Silva Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Loteamento Bela Vista, 216, Cruzeiro - Itapororoca - PB, CPF nº 053.156.844-07, Carteira de Identidade nº 3045750 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção e reparo em veículos acima citados, compreendendo: serviços mecânicos em geral (inclusive serviços nos sistemas de freios, de direção, de suspensão, de escapamento) serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, serviços de borracharia, serviços elétricos/ eletrônicos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, anéis vedadores, lubrificantes tais como fluído de freio, óleo hidráulico, aditivos, serviços preventivos e corretivos de ar-condicionado, incluindo a higienização bem como a troca dos filtros e serviços de caixa de câmbio, bomba	HORAS	1000 + 250	130,00	130.000,00 + 32.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

injetora e retífica de motor; com fornecimento de peças e componentes necessários, a serem executados nos referidos veículos.				
				Total: 162.500,00

VALOR ADITIVADO R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca

3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência permanece INALTERADO.

Este aditivo entrará em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicação.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 28 de Setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Itapororoca  
Ronaldo Mascena de Oliveira

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde  
de Itapororoca  
056.753.394-85

PELO CONTRATADO

*Jailson da Silva Ferreira*  
**JAILSON DA SILVA FERREIRA**  
JAILSON DA SILVA FERREIRA  
053.156.844-07